



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação do serviço acima referido, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo o serviço elencado acima atenderá a demanda dos trabalhos Administrativo da Câmara Municipal de Várzea/RN

Várzea/RN, 18 de março de 2019.

  
Ramon Fito da Silva  
Servidor mat. 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

ANEXO I

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO                | UNID | QUANT |
|------|------------------------------|------|-------|
| 01   | Remanufatura do Toner TN 420 | UND  | 05    |

Várzea/RN, 18 de março de 2019.

Ramon Tito da Silva  
Servidor mat. 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA.

FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.

SOLICITANTE: RAMON TITO DA SILVA.

1.2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS.

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

1.3 JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo o serviço elencado acima atenderá a demanda dos trabalhos Administrativo da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 18 de março de 2019.

Ramon Tito da Silva  
Responsável pelo Projeto Básico

Autorização

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### DESPACHO

Considerando a solicitação de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. E tendo constatado a real necessidade do serviço em tela, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas da despesa mencionada.

Várzea/RN, 20 de março de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

## DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas cujo o Objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) – Orçamento Geral do Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

Várzea/RN, 22 de março de 2019.

  
Natália França de Araújo  
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 25 de março de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa



**JM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**  
**CNPJ - 14.166.536/0001-96**

Natal, 27 de Março 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

Apresentamos abaixo proposta para recargas de toner's e Cartuchos Hp conforme especificado abaixo:

|              |                                      |    |        |
|--------------|--------------------------------------|----|--------|
| 01           | REMANUFATURA DO TONER BROTHER TN 420 | 05 | 550,00 |
| TOTAL MENSAL |                                      |    | 550,00 |

Validade do pagamento = 10 dias  
Impostos incluídos / Garantia de 45 dias  
Prazo de entrega = 48 Horas  
Condição de pagamento = A vista.

Atenciosamente  
Josias M Santos

Rua: Dr José Gonçalves, 260 Lagoa Nova Natal/RN CEP: 59.056-570  
TELE ENTREGA (84) 3223-4433 [www.natalcartuchos.com.br](http://www.natalcartuchos.com.br)  
e-mail: [natalcartuchos@gmail.com](mailto:natalcartuchos@gmail.com)

# SMART PRINT

J E COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

RUA DOS CANINDES 1476-ALECRIM

CEP 59.030-600 - FONE: (84) 3213-6758

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

|  |    |     |               |
|--|----|-----|---------------|
| Remanufatura do tonner bronther tn 420 | 05 | 105 | 525,00        |
| <b>TOTAL</b>                           |    |     | <b>525,00</b> |

PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAU AG - 1339 C/C: 57322-8

*Elisângela Rocha*

J E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA

**09.104.024/0001-65**

**J E COM. E SERV. EM INFORM. LTDA ME**

Rua Pres. José Bento Nº 649

Alecrim - CEP: 59.867-060

**NATAL/RN**



Câmara Municipal de Varzea/RN

## Proposta

|                         |                                     |     |        |        |     |        |
|-------------------------|-------------------------------------|-----|--------|--------|-----|--------|
| 1                       | Remanufatura do Toner Brother TN420 | 5   | R\$    | 100,00 | R\$ | 500,00 |
| Valor Total da Proposta |                                     | R\$ | 500,00 |        |     |        |
| quinhentos reais        |                                     |     |        |        |     |        |

\* TODOS OS PRODUTOS ACIMA CITADOS ATENDE AO PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO PELO ORGÃO DE ACORDO.

\* Validade da Proposta: 30 Dias

Natal/RN, 27 de março de 2019.

Marcelo Galvão De Araújo

CPF: 078.230.478

FOUR TECH INFORMÁTICA

06.007.909/0001-58

MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI-EPP

Av. Coronel Estevam, 445

Alecrim CEP: 59.031-000

Natal-RN

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 02-2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fim de atender as exigências a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 062.227.044-16 (Matrícula nº. 002), Thelze Anielly Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 059.118.314-37 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Tebeira

Presidente

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 48952047

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN., determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 27 de março de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 009/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2019.  
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

### AUTUACÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 27 de março de 2019.

RAMON TITO DA SILVA  
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

**MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO**

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**

Empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

Endereço: **XXXXXXXX, Nº, BAIRRO - CIDADE/UF.**

CNPJ: **18.691.115/0001-35.**

Prazo de Entrega: **ATÉ 02 (DOIS) UTÉIS DA DATA DA EMISSÃO.**

Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**

Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 – TCE/RN.**

Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

OBJETO: Serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

| ITEM                          | DESCRIMINAÇÃO                       | UNID | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-------------------------------|-------------------------------------|------|--------|-------------|----------|
| 01                            | REMANUFATURA DO TONER BROTHER TN420 | UND  | 05     | XXX,XX      | XX,XX    |
| VALOR R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX). |                                     |      |        |             |          |

Várzea – RN, em XX de XXXXX de 2019.

**RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE.**

RECEBIDA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EMPRESA: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CNPJ: **XXXXXXXXXX.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI**  
**CNPJ: 06.007.909/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:09:22 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2019.  
Código de controle da certidão: F1FC.955E.105D.85D0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5868523  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI**  
CNPJ: **06.007.909/0001-58** Inscrição Estadual: **20.098.032-7**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.m.gov.br/#/servicos/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/02/2019 às 11:41:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **107.61.203.212**.

Validade até **30/03/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

|                                   |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nº da Certidão:</b><br>1599471 | <b>Código de Validação:</b><br>887597878343 | <b>Observação:</b><br>A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.m.gov.br/semut">www.natal.m.gov.br/semut</a> |
|-----------------------------------|---|--|

**Contribuinte:**

|  |   |
|--|---|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>06.007.909/0001-58 | <b>Nome/Razão Social:</b><br>MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI |
| <b>Situação Cadastral:</b>             | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO         |

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

152.922-6 - 06.007.909/0001-58

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 25 de fevereiro de 2019

Emitida pela sessão: 172854198 através do IP: 187.61.146.111

Natal (RN), 25 de março de 2019

às 17:37:32

Página 1 de 1



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06007909/0001-58  
**Razão Social:** MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI  
**Nome Fantasia:** FOUR TECH INFORMATICA  
**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM 445 / ALECRIM / NATAL / RN / 59031-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2019 a 18/03/2019

**Certificação Número:** 2019021701215988819901

Informação obtida em 28/02/2019, às 12:00:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.007.909/0001-58

Certidão nº: 163051785/2018

Expedição: 26/11/2018, às 11:31:59

Validade: 24/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.007.909/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 009/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2019.  
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor da aquisição não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

### **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

### **PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA**

I - O prazo de entrega será de até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura da ordem de serviço.

II - A entrega dos produtos objeto desta dispensa deverá ser entregue na sede da Câmara do Município de Várzea/RN, pela empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, foi da empresa MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.909/0001-58, com menor valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 27 de março de 2019.

Ramon Tito da Silva  
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

## DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. S<sup>a</sup>., que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.007.909/0001-58, cujo o objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 27 de março de 2019.

Ramon Tito da Silva  
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 009/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

### PARECER JURÍDICO

#### EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para c Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa MARIA DAS NEVES GALDINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.909/0001-58, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa para a execução do serviço acima mencionado.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e conseqüentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280**

Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor total global do serviço é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), portanto totalizando um valor abaixo, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa acima aqui citada, que se encontra coerente com o mercado.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo.

Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 28 de março de 2019.

**Ewerton Lemos Martins da Rocha**  
**Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 009/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2019.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa **MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.909/0001-58, com sede na Av. Coronel Estevam, 445, Alecrim, Natal/RN,** pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 28 de março de 2019.

Ramon Tito da Silva  
Presidente da CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 009/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2019.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade da contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: MARIA DAS NEVES GALDINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.909/0001-58, pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 29 de março de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 009/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2019.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

**EMPRESA CONTRATADA:** MARIA DAS NEVES GALDINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.909/0001-58.

Valor total: R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 29 de março de 2019.

RAMON TITO DA SILVA  
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE DISPENSA N. 006/2019.

Na publicação do dia 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN), edição nº. 0608, Código Identificador: 73E593C9.

ONDE SE LÊ: “R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)”.

LEIA-SE: “R\$ 500,00 (Quinhentos reais)”.

Várzea/RN, 01 de abril de 2019.

Ramon Tito da Silva Presidente da CPL.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços e/ou lances, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 27 de março de 2019.

Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesas

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 4B198FF2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de Abril de 2019. Edição 0608.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019. MODALIDADE:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2019. DECLARAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.067.909/0001-68, com sede na Av. Coronel Estevam, 445, Alecrim, Natal/RN, pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Sr. Rógerio Henrique Ferreira de Queiroz Taboira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida verificação.

Várzea/RN, 28 de março de 2019.

Ramon Tífo da Silva  
Presidente da CPL

Publicado por:  
RAMON TÍFO DA SILVA  
Código Identificador: 4A4582F1

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de  
Abril de 2019. Edição 0608.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.femur.org.br/diariomunicipal>



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019. MODALIDADE:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2019. TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.886/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: **MARIA DAS NEVES GALDINO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.909/0001-58, pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Irmº. Sr. **RAMON TITO DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAM/RN).

Várzea/RN, 29 de março de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Telesira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:  
**RAMON TITO DA SILVA**  
Código Identificador: 6595E5CA

Materia publicada no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** no dia 11 de Abril de 2019, Edição 0608.

A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fetum.org.br/diariomunicipal>

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2018, MODALIDADE:**  
**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 506/2018, EXTRATO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira da Queiroz Teóxima, nos termos da lei nº 8.566/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.825/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: MARIA DAS NEVES GALDINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.809/0001-58.

Valor total: R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 29 de março de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 73E583C8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de Abril de 2019. Edição 0808.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.feturn.org.br/diariomunicipal>



SIAI – ANEXO XXXVIII

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA     | <b>NÚMERO DO RECIBO:</b><br>208725 |
| <b>PROCESSO DE DESPESA:</b> 000000009 / 2019           |                                    |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b> Dispensa de Licitação |                                    |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000006/2019  
Data da Expedição do Termo: 27/03/2019 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 11/04/2019 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 500,00  
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner TN 420, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
CPF: 01417870400

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: P.BASICO-MAT-IMP.pdf  
Código Validador do Arquivo: 4FA01215D4FF571BC770F0DBE4D92192

Nome do Arquivo Anexado: mapa de preços -MAT DE IMPRESSORA.pdf  
Código Validador do Arquivo: 0EC6A6D9A82F09995D27AAE51131989A

Nome do Arquivo Anexado: TERMO AUTORIZATIVO-MAT-DE-IMPRES-DOC.pdf  
Código Validador do Arquivo: EC3B59F451AA29DB0927312BB8D6D24A

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO-DOC.pdf  
Código Validador do Arquivo: F2D1294498C58E711BF8E563D50976D8

Nome do Arquivo Anexado: TERMO AUTORIZATIVO-MAT-DE-IMPRES-PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: F8123A6DFF883290EB4429FDB1E67E7F

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO-PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: 0475E2183E33CE468F08540D8D20AF89

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO-DE-MAT-IMP-DOC.pdf  
Código Validador do Arquivo: 14F8D830EE17D7DA89B1E81B66AB52F8

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO-DE-MAT-IMP-PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: CD94682A18EE7089373C3334AD1A18B5





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE DISPENSA-PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: 61A10FB2099BDA56D4355E3C49586F08

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAJ Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dá a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 208725  
Data e hora do Envio: 11/04/2019 19:40:00  
Data e hora da criação deste Documento: 11/04/2019 19:40:00



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO 7 NO EXTRATO DE DESPESA Nº. 0062813.**

Na publicação do dia 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), edição nº. 0806, Código Identificador: 73E58308.

ONDE SE LÊ: "R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)".

LEIA-SE: "R\$ 500,00 (Quinhentos reais)".

Várzea/ RN, 01 de abril de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 4696DF9D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no  
dia 02 de Julho de 2019. Edição 0664.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

## NOTA DE EMPENHO Nº 702001

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                     |             |
|-----------------------|--|---------------------|-------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                              |                     |             |
| 01                    | CÂMARA MUNICIPAL                               |                     |             |
| 01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL                               |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL                 |                     |             |
| 3 3 90 39             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                     |             |
| 3.3.90.39.99          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 4.976,67              | 50.023,33                                      | 500,00              | 4.476,67    |

FICHA...: 17 DATA...: 02/07/2019 PROCESSO...: 34

CREDOR...: MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 06.007.909/0001-58

RN

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REMANUFATURA DO TONER TN 420, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

500,00

Valor por Extenso:

quinhentos reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/07/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

702001 / 1

|                       |          |           |      |            |               |
|-----------------------|----------|-----------|------|------------|---------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | <b>1</b> | FICHA: 17 | DATA | 17/07/2019 | REQUISIÇÃO Nº |
|-----------------------|----------|-----------|------|------------|---------------|

|           |          |         |            |                        |
|-----------|----------|---------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO | DISPENSA | 0006/19 | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 17/07/2019 |
|-----------|----------|---------|------------|------------------------|

|           |                                      |                    |        |    |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|--------|----|
| NOME      | MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI - EPP | 06.007.909/0001-58 | CÓDIGO | 27 |
| ENDEREÇO: | AV CORONEL ESTEVAM                   | NATAL              |        |    |

| FUNTE DE RECURSO   | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO   | VALOR TOTAL  |
|--|--|--|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>01 TESOURO<br>00 Recursos Ordinarios<br>001 Recursos Ordinários<br>000 Recursos Ordinários | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REMANUFATURA DO TONER TN 420, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN. | <b>BRUTO</b><br><b>500,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| OR   | Liquido  | <b>500,00</b>  |

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  |
|---|---|
| 01<br>01<br>3.3.90.39.99<br>01.031.0001.2001.0000 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 500,00           | 500,00               | 500,00                 | 0,00             |

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| <b>VALOR LIQUIDADO</b> | <b>500,00</b> |
| quinhentos reais ..... |               |

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| DESCONTOS          |             |
| TOTAL DE DESCONTOS | <b>0,00</b> |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/07/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido.

  
 Responsavel p/ Liquidação

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2019

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00127

DATA: 30/07/2019 VENCTO:17/07/2019 PAGTO: 30/07/2019

Credor.: MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI - CNPJ: 06.007.909/0001-58 Cod: 27

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM

Cidade.: NATAL

CEP: 59031-000

### Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REMANUFATURA DO TONER TN 420, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN.

Valor 500,00

(quinhentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 500,00

| EMP/SUB       | N. | LOCAL     | FUNCIONAL                         | NATUREZA | VALOR       | DESCONTO  | LÍQUIDO     |
|---------------|----|-----------|-----------------------------------|----------|-------------|-----------|-------------|
| 702001        | /  | OR 010101 | 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 |          | RR\$ 500,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 500,00 |
| TOTAL . . . . |    |           |                                   |          | RR\$ 500,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 500,00 |

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 500,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$   |
|------------|-------|--------|-------------|
| 001        | 63230 | TRANSF | RR\$ 500,00 |
| TOTAL. . . |       |        | RR\$ 500,00 |

  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
DIRETOR FINANCEIRO

|  |   |   |                                      |
|--|---|---|--------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI - MATRIZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADC |   | VALOR NOTA<br>R\$ 500,00                | NF-e<br>Nº: 000.039.645<br>SÉRIE : 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>VARZEA CAMARA MUNICIPAL |                                      |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  <p>MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI EPP<br/>Av. Coronel Estevam, 445, Alecrim 59031-000, Natal<br/>Fone (84) 3201-3929</p> | <p><b>DANFE</b><br/>DOCUMENTO AUXILIAR<br/>DA NOTA FISCAL<br/>ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada<br/>1 - Saída <b>1</b></p> <p>Nº 000.039.645<br/>SÉRIE : 1<br/>FOLHA: 1 de 1</p> |   |
|  |  | <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2419 0706 0079 0900 0158 5500 1000 0396 4512 7651 2339</p>   |
|  |  | <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/>www.nfe.es.gov.br/portal<br/>ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>324190013203591 - 17/07/2019 17:40:20  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>200980327  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA   | CNPJ<br>06.007.909/0001-58  |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

|  |                           |                                |                                     |
|--|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| NOME RAZÃO SOCIAL<br>VARZEA CAMARA MUNICIPAL |                           | CNPJ/CPF<br>40.800.625/0001-52 | DATA DA EMISSÃO<br>17/07/2019       |
| ENDEREÇO<br>R SETE DE SETEMBRO, 13           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>59185-000               | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>17/07/2019 |
| MUNICÍPIO<br>Varzea                          | FONE/FAX                  | UF<br>RN                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                  |
|  |                           |                                | HORA DE SAÍDA<br>17:38:35           |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |                                 |                                     |                                    |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>500,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00               |
|                                 |                         |                                 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>119,50 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>500,00      |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                                |             |               |                    |              |
|--------------|--------------------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF                 | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                      |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                        | MARCA       | NUMERAÇÃO     | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO        | NCM SH   | CST  | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|-------------------------------------|----------|------|------|-------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
|            |                                     |          |      |      |       |        |                |             |              |            |           | ICMS      | IPI  |                           |
| 000000005  | TONER BROTHER TN 420/450 100G PRETO | 84419933 | 0 60 | 5405 | UND   | 5,0000 | 100,00000      | 500,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 119,50                    |

**VISTO**  
Em. 30/07/2019  
PRESIDENTE

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:

O MATERIAL FOI FORNECIDO

O SERVIÇO FOI EXECUTADO

OS RECURSOS FORAM APLICADOS

TESOUREIRO

**PAGUE-SE**  
Em. 30/07/2019  
PRESIDENTE

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br/>Valor aprox. dos impostos: Federal: 29,50 e Estadual: 90,00 Fonte: IBPT D11D7F</p> | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

30/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:31:50  
136601366 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2019

NR. DOCUMENTO 552.870.000.020.688

VALOR TOTAL 500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M DAS NEVES GALDINO EPP

AGENCIA: 2870-3 CONTA: 20.688-1

NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

=====

NR.AUTENTICACAO 8.38A.539.1A4.09D.33F

Transação efetuada com sucesso por: JD222678 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ.



FORUM ELECTRONICO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.007.909/0001-58

Certidão nº: 178138317/2019

Expedição: 29/07/2019, às 20:10:45

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.007.909/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6066124  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI**  
CNPJ: **06.007.909/0001-58** Inscrição Estadual: **20.098.032-7**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação e na Procuradoria Geral do Estado, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/07/2019** às **20:14:41** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **28/08/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI**  
**CNPJ: 06.007.909/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:37:17 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2020.  
Código de controle da certidão: **3297.3639.E804.CF2F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

|                                   |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nº da Certidão:</b><br>1695770 | <b>Código de Validação:</b><br>698894340036 | <b>Observação:</b><br>A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a> |
|-----------------------------------|---|--|

**Contribuinte:**

|  |   |
|--|---|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>06.007.909/0001-58 | <b>Nome/Razão Social:</b><br>MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI |
| <b>Situação Cadastral:</b>             | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO         |

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

152.922-6 - 06.007.909/0001-58

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 25 de julho de 2019

Emitida pela sessão: 234772202 através do IP: 187.61.203.212

Natal (RN), 25 de julho de 2019 às 15:15:56

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.007.909/0001-58

**Razão Social:** MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM 445 / ALECRIM / NATAL / RN / 59031-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2019 a 23/08/2019

**Certificação Número:** 2019072503503885126327

Informação obtida em 29/07/2019 20:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**